



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2025

Dispõe sobre a alteração do anexo II da Resolução 001/2025 que dispõe sobre estruturação administrativa da Câmara Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rodeiro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Rodeiro, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis o presente projeto de Resolução:

Artigo 1º Fica alterado o salário base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante no Anexo II da Resolução 001/2025, passando a ser no valor mensal de R\$ 1.718,00 (um mil setecentos e dezoito reais).

Artigo 2º A alteração do valor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais visa adequar o salário base à realidade do Município de Rodeiro, bem como pela valorização dos servidores.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de julho de 2025.

Câmara Municipal de Rodeiro, 26 de junho de 2025.



VEREADOR GILBERTO GUERRA MENDONÇA
PRESIDENTE



VEREADOR TALLES COSTA E SOUZA
1º SECRETÁRIO



ANEXO II

REQUISITOS DE INVESTIDURA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

1- Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura do cargo	Requisitos para investidura	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 horas	RS1.718,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	RS1.935,00

2- Cargos de Provimento em Comissão

Nomenclatura do cargo	Requisitos para investidura	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Diretor Administrativo/Legislativo	Ensino Superior Completo nas áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Administração	40 horas	RS 5.533,33
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em ciências jurídicas e registro na OAB	20 horas(10 horas presenciais e 10 de forma remota)	RS5.533,33
Coordenador Administrativo (Setor de Licitação, Contratos e Compras)	Ensino Superior Completo nas áreas de Direito, Ciências Contábeis ou Administração	40 horas	RS2.767,00



JUSTIFICATIVA

A alteração salarial do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais justifica-se pela necessidade de adequar o salário à realizada do Município de Rodeiro e região.

Conforme se sabe, até o ano de 2024 não havia na Câmara Municipal de Rodeiro Resolução com a estruturação dos servidores do legislativo, havendo apenas terceirização do serviço de Auxiliar de Serviços Gerais com contratação de empresa para prestação de serviços.

Contudo, a Mesa Diretora biênio 2025/2026, objetivando estruturar e organizar o Poder Legislativo, em janeiro de 2025 apresentou o Projeto de Resolução 001/2025 que definia a estrutura administrativa da Câmara Municipal, sendo tal projeto votado e aprovado, constando o salário de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Entretanto, verifica-se que o salário fixado à época não condiz com a realidade praticada no município e inclusive o Poder Executivo Municipal, que alterou recentemente o salário dos servidores ocupantes de tal cargo em seus quadros.

Assim sendo, com o objetivo único e exclusivo de readequar e proporcionar equidade aos proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, apresenta-se este Projeto de Resolução.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, solicitando sua análise e aprovação.

Câmara Municipal de Rodeiro, 26 de junho de 2025.

VEREADOR GILBERTO GUERRA MENDONÇA
PRESIDENTE

VEREADOR TALLEZ COSTA E SOUZA
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Projeto de Resolução 05/2025: Altera o Anexo II da Resolução 001/2025 e
Projeto de Resolução 06/2025: Cria Gratificação para o Servidor designado como agente de
contratação/Pregoeiro

Gastos acumulados com Vencimentos de Pessoal (junho de 2024 a maio 2025)	981.074,75
Sub Total	981.074,75
Total de Gastos com Pessoal - Últimos 12 meses	981.074,75
Valor de acréscimo com o projeto proposto:	
Previsão de acréscimo com valores do projeto proposto.	4.468,00
Previsão de acréscimo de valores com Encargos (INSS) projeto proposto.	580,84
Total	5.048,84
Projeção de Gastos total com Pessoal - Valor com acréscimo com novo projeto	986.123,59
Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	986.123,59
Receita Corrente Líquida ultimos 12 meses	42.733.113,12
Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos	0,012%
Percentual de Aplicação de Despesa com Pessoal	2,31%
LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	5,40%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	6,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO - MG**DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:**

Pagamento dos vencimentos do pessoal do quadro geral da Câmara Municipal

VALORES

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2025

R\$ 5.048,84

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2026 e 2027

R\$ 21.006,93

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

IMPACTO FINANCEIRO

No trabalho de avaliação dos gastos, foi utilizada a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses. Os valores de acréscimo estão definidos na programação de pagamento descrito acima.

FONTES DE RECURSOS

<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

IMPACTO FINANCEIRO

<input checked="" type="checkbox"/>	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO.
-------------------------------------	---

ASSINATURAS

Rodeiro, 30 de junho de 2025

Presidente da Câmara Municipal

ASTEC ASSESSORIA Assinado de forma
TECNICA E digital por ASTEC
CONTABILIDADE ASSESSORIA TECNICA E
LTDA:02340765000 CONTABILIDADE
104 LTDA:02340765000104
Dados: 2025.06.30
15:00:33 -03'00'

Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO - MG**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

DESCRIÇÃO DA DESPESA**Projeto de Resolução Proposto****PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Valores de acréscimo impactado**

MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	0,00	830,70	871,81
FEVEREIRO	0,00	830,70	871,81
MARÇO	0,00	830,70	871,81
ABRIL	0,00	830,70	871,81
MAIO	0,00	830,70	871,81
JUNHO	0,00	830,70	871,81
JULHO	791,00	830,70	871,81
AGOSTO	791,00	830,70	871,81
SETEMBRO	791,00	830,70	871,81
OUTUBRO	791,00	830,70	871,81
NOVEMBRO	791,00	830,70	871,81
DEZEMBRO	1.093,84	1.112,10	1.167,28
TOTAL	5.048,84	10.249,80	10.757,13

TIPO DE DESPESA

<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
-------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13 - Obrigações Patronais

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS: R\$ 5.048,84